



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS**, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, capaz, empresária, Identidade nº 0952223830 SSP-BA e CPF nº 030.714.735-59, residente e domiciliado(a) na Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00
5	GENGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
VALOR LOTE 18						R\$ 75.000,00

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00

VALOR LOTE 19

R\$ 52.000,00

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTOS DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

VALOR LOTE 20	R\$ 66.000,00
---------------	---------------

VALOR	R\$ 193.000,00
-------	----------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS

CNPJ nº 24.420.086/0001-70

Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 132/2024
Processo Licitatório nº: 017/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias.

O Prefeito Municipal de Condeúba/BA, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, em conjunto com a Sra. Isabella Queiroz Terêncio, Autoridade Competente, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 132/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da(s) licitante(s):

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS FECHADOS CONTENDO 01 KG CADA ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$ 196,00
4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
5	AMIDO DE MILHO , PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$ 876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$ 877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
10	COCO RALADO ADOÇADO , Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propileno glicol e conservador metabisulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ, EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
14	LEITE DESNATADO, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML COM TAMPA INVIOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$ 1.468,80
18	XAROPE DE GROSELHA - AÇÚCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 73.999,30

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$ 64.998,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.998,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
TOTAL LOTE 04						R\$ 4.999,80
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00
VALOR TOTAL 05						R\$ 47.499,00
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00
2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20
TOTAL LOTE 06						R\$ 36.999,20
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$	742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$	3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$	1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$	807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$	704,00
9	KATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$	228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$	9.820,00
11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$	687,00
12	MARGARINA VEGETAL , CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$	3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$	514,40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53ªA" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$ 131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$ 864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$ 757,80
VALOR LOTE 07						R\$ 56.999,70
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPO I, FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$ 29.000,00
<p>PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda</p>						
LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COXA E SOBRECORA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$ 41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$ 41.568,00
<p>PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda</p>						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGÜIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TOTAL DO LOTE 13	R\$ 68.000,00
-------------------------	----------------------

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE, TIPO DOCE DE BANANA, PESO 20G,PCT C/ 50 UNID.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração, sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÊ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/ PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$ 26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$ 79.999,60

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 39.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 29.820,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20
VALOR LOTE 17						R\$ 33.199,20

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos

LOTE 18						
---------	--	--	--	--	--	--



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00
5	GENGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
VALOR LOTE 18						R\$ 75.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00
9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00
VALOR LOTE 19						R\$ 52.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTO DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
VALOR LOTE 20						R\$ 66.000,00
VALOR GERAL						R\$ 995.955,80

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Condeúba – BA, 17 de dezembro de 2024.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Josiel Eduardo dos Santos

Pregoeiro

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS FECHADOS CONTENDO 01 KG CADA ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$ 196,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
5	AMIDO DE MILHO , PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$ 876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$ 877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
10	COCO RALADO ADOÇADO , Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propilenoglicol e conservador metabissulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ, EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
14	LEITE DESNATADO , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750ML COM TAMP A INVIOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$ 1.468,80
18	XAROPE DE GROSELHA - AÇUCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 73.999,30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$ 64.998,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.998,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20
TOTAL LOTE 04						R\$ 4.999,80
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00
VALOR TOTAL 05						R\$ 47.499,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20
TOTAL LOTE 06						R\$ 36.999,20
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$ 742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$ 807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$ 704,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9	KATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$ 228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$ 687,00
12	MARGARINA VEGETAL , CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$ 514,40
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO , EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$ 131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$ 864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$ 757,80
VALOR LOTE 07						R\$ 56.999,70
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

					UNITÁRIO	TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPO I , FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$ 29.000,00
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE, TIPO DOCE DE BANANA, PESO 20G,PCT C/ 50 UND.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração , sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/ PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$ 26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$ 79.999,60

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 39.000,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20
VALOR LOTE 17						R\$ 33.199,20

VALOR	R\$ 530.692,80
--------------	-----------------------

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Detentora da Ata: Contratada: FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06 – Fabiano Antônio de Avelar



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP**, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). FABIANO ANTONIO DE AVELAR** brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Identidade nº 0644909471 SSP-BA e CPF nº 660.135.005-25, residente e domiciliado(a) na Rua São Paulo, nº 406, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROS FECHADOS CONTENDO 01 KG CADA ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE.	FARDOS	200	CRISTAL	R\$ 129,49	R\$ 25.898,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTODEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 370G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE	PCT	600	NESTLE	R\$ 10,22	R\$ 6.132,00
3	ADOÇANTE EM FRASCO DE 100ML BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	50	ADOCYL	R\$ 3,92	R\$ 196,00
4	ALMÔNDEGAS BOVINAS COM SABOR CASEIRO COZIDA E CONGELADA, TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, DEVERÁ ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE EXPERSÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM 420GR.	UND	150	ANGLO	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
5	AMIDO DE MILHO , PACOTE COM 500GR COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DO LOTE E DEVERÁ VALIDADE MINIMA DE 12 MESES .	UND	200	MAISENA	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
6	AMENDOIM TORRADO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,76	R\$ 876,00
7	AMENDOIM TORRADO E MOIDO 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 8,77	R\$ 877,00
8	AMENDOIM EM GRAOS, TIPO ÚNICO, CLASSE VERMELHA 500GR	UNID	100	PACHÁ	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
9	CAIXA DE SUCO COM CANUDO industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UND	500	DEL VALLE	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

10	COCO RALADO ADOÇADO , Embalagem de 100 gr, contêm: Amêndoa de coco ralada desidratada integral, açúcar, umectante propilenoglicol e conservador metabisulfito de sódio.	UND	300	MENINA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
11	CREME DE LEITE CAIXA 200 GR	UND	300	ITALAC	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
12	CREMOGEMA OU SIMILAR EM PÓ, EM BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 180G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	300	MAISENA	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
13	LEITE CONDENSADO 395G Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF	UND	500	ITALAC	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
14	LEITE DESNATADO , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1LT, COM VALIDADE DE 03 MESES.	LT	200	PIRACAJUBA	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL , 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTES DE 200G, COM VALIDADE.	PCT	2.000	BIG LEITE	R\$ 9,74	R\$ 19.480,00
16	SUCO EM PÓ DE 20 GRAMA SUCO CONCENTRADO DE VÁRIOS SABORES, AÇÚCAR. PRAZO DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA	UND	600	PACHÁ	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
17	VINAGRE DE VINHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML COM TAMPAS INVIOLÁVEL	UNID	135	TOSCANO	R\$ 10,88	R\$ 1.468,80
18	XAROPÉ DE GROSELHA - AÇÚCAR COMPOSTO DE AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS - NÃO ALCÓLICO- EMB.PLÁSTICA 900 ML	PCT	150	CORBY	R\$ 11,27	R\$ 1.690,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 73.999,30
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO I COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	PREDILETO	R\$ 216,66	R\$ 64.998,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TOTAL DO LOTE 02						R\$ 64.998,00	
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar							
LOTE 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	ARROZ INTEGRAL- 1KG TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM E VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	KG	150	CHINEZ	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00	
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO II COM EMB. DE 01 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE 30KG A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE. A QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FARDOS	300	CHINEZ	R\$ 209,76	R\$ 62.928,00	
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 63.999,00	
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar							
LOTE 04							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	AVEIA DE FLOCOS- EMBALAGEM COM 170GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	330	YOKI	R\$ 3,27	R\$ 1.079,10	
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UND	50	GALLO	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00	
3	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA EMB.SACHÊ 120GR	UND	150	LA VIOLETERA	R\$ 5,65	R\$ 847,50	
4	BATATA PALHA 400G Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e	UND	80	CHIPS	R\$ 12,74	R\$ 1.019,20	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

	validade.						
TOTAL LOTE 04							R\$ 4.999,80
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>							
LOTE 05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	BISCOITO MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	300	VITARELLA	R\$ 158,33	R\$ 47.499,00	
VALOR TOTAL 05							R\$ 47.499,00
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>							
LOTE 06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	300	VITARELLA	R\$ 114,53	R\$ 34.359,00	
2	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 350G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	CX	20	VITARELLA	R\$ 132,01	R\$ 2.640,20	
TOTAL LOTE 06							R\$ 36.999,20
<p>FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar</p>							
LOTE 07							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	ERVILHA EM CONSERVA LATA PEQ. 170GR	UND	75	PREDILECTA	R\$ 3,65	R\$ 273,75
2	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DEVERÁ SER: PROTEÍNAS= 2G. 316.67 A 430MG. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 260GR.	UND	500	QUERO	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
3	FARINHA DE MANDIOCA, QUEBRADINHA DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1.500	RAIZ MAE	R\$ 7,64	R\$ 11.460,00
4	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, C/ FERRO E VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS. LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTES LACRADOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE.	UND	250	BONOMILHO	R\$ 2,97	R\$ 742,50
5	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	PCT	400	D BENTA	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE	KG	200	FINNA	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
7	FARINHA LACTEA EMBALAGEM SACHE 200GR, DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE DESCRITO EM SUA EMBALAGEM 100% NATURAL SEM ADITIVOS DE CORANTES.	UND	150	MILKLY	R\$ 5,38	R\$ 807,00
8	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 20 GR	UND	400	DR.OETHER	R\$ 1,76	R\$ 704,00
9	KATCHUP- composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g	UND	50	QUERO	R\$ 4,56	R\$ 228,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PCT	2.000	BRANDINI	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53ªA" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

11	MAIONESE Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. SACHÊ DE 200GR	UND	100	HELLMANS	R\$ 6,87	R\$ 687,00
12	MARGARINA VEGETAL , CREMOSA, COMPOSTA DE 77% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDADE	UND	500	DELICIA	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
13	MILHO PARA CANJICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE BRANCO, TIPO 2 500GR	UND	80	PACHÁ	R\$ 6,43	R\$ 514,40
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO , POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 2 500GR	PCT	1.500	PACHÁ	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
15	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	UND	1.500	SOYA	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
16	SAL REFINADO IODADO , EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	125	RN	R\$ 1,05	R\$ 131,25
17	SARDINHA em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado vedado com peso líquido de 125g no mínimo.	UND	180	PESCADOR	R\$ 4,80	R\$ 864,00
18	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. PESO LIQ. 170GR	UND	180	PREDILECTA	R\$ 4,21	R\$ 757,80
VALOR LOTE 07						R\$ 56.999,70
FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	KG	1.000	VADIM	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	FEIJÃO TIPO CARIOCA GUPO I , FEIJÃO ANÃO CLASSE CORES, NOVO. PRIMEIRA QUALIDADE BEM. DE 01 KG	KG	3.000	VADIM	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL 08						R\$ 29.000,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	BALAS SORTIDAS, MASTIGÁVEL, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE (EMBALAGEM - PACOTE DE 600GR) SABORES SORTIDOS	KG	150	SORTIDAS CONFIRMA	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
2	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade diversos sabores, inteiros constando identificação do produto validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, 140GR	UND	300	MABEL	R\$ 3,21	R\$ 963,00
3	BOMBONS RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO/PRETO EM FORMATO REDONDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMP: TRIGO, LEITE, CASTANHA DE CAJU, SOJA, AMENDUIM, PCT 825 GRAMA	PCT	150	GAROTO	R\$ 50,32	R\$ 7.548,00
4	CAIXA CHOCOLATE BIS 100 GRAMA	PCT	450	LACTA	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
5	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR COM MINIATURAS DOS CHOCOLATES	UND	250	GAROTO	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
6	DOCE EM TABLETE, TIPO DOCE DE BANANA, PESO 20G,PCT C/ 50 UND.	PCT	150	ALIANÇA	R\$ 23,06	R\$ 3.459,00
7	GOMA DE MASCAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, APROXIMADAMENTE.	CX	100	BUZZY	R\$ 17,71	R\$ 1.771,00
8	Creme Napolitano possui o formato de coração , sabor de chocolate e avelã. Ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Caixa com 48 unidades, contendo 10g cada.	CX	100	DUCREM	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00
9	PAÇOCA DE AMENDOIM EMB. DE POTE PLÁSTICO CONTENDO 50 UNID.	UND	100	DOCE D URCO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
10	PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇUCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM 50 UNIDADES;	PT	180	DOCE D URCO	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
11	PIPOCA DOCE DE MILHO, ASSADA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 40 GRAMAS, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	UND	500	CURUMIRIM	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
12	PIRULITOS REDONDO DIVERSOS SABORES C/ PALITO PLÁSTICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. PACOTE C/ 50 UNID	UND	80	FUNNY	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
13	SALGADINHO DE MILHO 40G PCT COM 10 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	PCT	925	CURUMIRIM	R\$ 29,00	R\$ 26.825,00
VALOR LOTE 14						R\$ 79.999,60



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PANETONE 300GR	UND	500	TOMMY	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
2	OVOS DE PÁSCOA 150 GRAMA	UNID	500	HARALDA	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00
3	OVOS DE PÁSCOA 250 GRAMA	UND	500	HARALDA	R\$ 35,60	R\$ 17.800,00
TOTAL DO LOTE 15						R\$ 39.000,00

FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, Insc. Estadual nº 072.645.432, Insc. Municipal nº 02.537/2008, com sede a Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: fabianoavelar@yahoo.com.br, Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar						
LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 250G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	FARDOS	180	BAHIA	R\$ 184,44	R\$ 33.199,20
VALOR LOTE 17						R\$ 33.199,20

VALOR	R\$
	530.692,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens/lotos com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

FABIANO ANTONIO DE AVELAR – EPP

CNPJ nº 08.457.068/0001-06

Representante Legal: Fabiano Antônio de Avelar

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 132/2024

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, Processo Administrativo nº 132/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME**, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pelo(a) **SR(a). PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA**, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, Identidade nº 5623387 SSP-BA e CPF nº 578.981.115-91, residente e domiciliado(a) na Rua Ipiranga, nº 03, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 048, de 18 de julho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme especificado na tabela constante no item 2.1 desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item/lote, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COXA E SOBRECOXA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$ 41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$ 41.568,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGÜIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 68.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espirito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 29.820,00

TOTAL	R\$ 272.263,00
--------------	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 3.2. Demais órgãos e entidades públicas do Poder Executivo serão participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares, e de acordo ao art. 31 do Decreto nº 048, de 2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinaturas manuscritas, eletrônicas ou digitais e disponibilizada em meio eletrônico.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** As quantidades previstas para os itens/lotes com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.5.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27 do Decreto nº 048, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27 e 28 ambos do Decreto nº 048, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador ou órgão participante, conforme o caso, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º do Decreto nº 048, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 9º do Decreto nº 048, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Isabella Queiroz Terêncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Autoridade Competente

Detentora da Ata Geral - Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONDEÚBA

Titular Responsável / Registro de Preços

Instituição Gerenciadora



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Adonildo Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA – ME

CNPJ nº 01.308.058/0001-60

Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	UM	500		R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
2	AMEIXA	KG	50		R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
3	BANANA PRATA	DZ	900		R\$ 7,64	R\$ 6.876,00
4	BANANA DA TERRA	DÚZIA	420		R\$ 14,10	R\$ 5.922,00
5	GENGIBRE	KG	80		R\$ 23,85	R\$ 1.908,00
6	GOIABA	KG	230		R\$ 8,00	R\$ 1.840,00
7	KIWÍ	KG	50		R\$ 28,49	R\$ 1.424,50
8	LARANJA	UM	4100		R\$ 1,04	R\$ 4.264,00
9	LIMÃO	KG	100		R\$ 7,89	R\$ 789,00
10	MAÇÃ	UNID	1500		R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
11	MAMAO	UM	2100		R\$ 5,85	R\$ 12.285,00
12	MARACUJA	KG	210		R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
13	MELÃO	UNI	80		R\$ 5,45	R\$ 436,00
14	MELANCIA	KG	1200		R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
15	MORANGO	BANDEJA	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00
16	PÊRA	KG	800		R\$ 18,40	R\$ 14.720,00
17	TOMATE	KG	1380		R\$ 7,35	R\$ 10.143,00
18	UVA	KG	120		R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
19	ACEROLA	KG	80		R\$ 10,00	R\$ 800,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

VALOR LOTE 18						R\$ 75.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA	KG	550		R\$ 4,45	R\$ 2.447,50
2	ABOBRINHA	KG	30		R\$ 2,75	R\$ 82,50
3	ALFACE	PCT	1160		R\$ 4,20	R\$ 4.872,00
4	ALHO	KG	40		R\$ 27,70	R\$ 1.108,00
5	BATATA DOCE	KG	190		R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
6	BATATINHA	KG	600		R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
7	BERINJELA	KG	50		R\$ 2,80	R\$ 140,00
8	BETERRABA	KG	150		R\$ 6,40	R\$ 960,00
9	CEBOLA BRANCA	KG	500		R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
10	CEBOLINHA VERDE	PCT	200		R\$ 3,60	R\$ 720,00
11	CENOURA	KG	500		R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
12	CHUCHU	KG	340		R\$ 6,30	R\$ 2.142,00
13	COENTRO VERDE	PCT	550		R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
14	COUVE	PCT	680		R\$ 3,55	R\$ 2.414,00
15	FEIJÃO VERDE	KG	290		R\$ 9,90	R\$ 2.871,00
16	INHAME	KG	420		R\$ 11,75	R\$ 4.935,00
17	JILÓ	KG	50		R\$ 7,70	R\$ 385,00
18	MANDIOCA	KG	750		R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
19	MAXIXE	KG	300		R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
20	PEPINO	KG	120		R\$ 6,05	R\$ 726,00
21	PIMENTÃO	KG	310		R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
22	QUIABO	KG	360		R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
23	REPOLHO	KG	185		R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
24	SALSA	PCT	210		R\$ 3,25	R\$ 682,50
25	VARGEM	KG	60		R\$ 15,70	R\$ 942,00
VALOR LOTE 19						R\$ 52.000,00
24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70, Insc. Estadual nº 131.364.200, Insc. Municipal nº 09.833/2023, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 492, térreo, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: antoniavelarrocha@gmail.com, Representante Legal: Andressa Rocha dos Santos						
LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	OVOS - DE GALINHA GRANDE, ISENTOS DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.	DUZIAS	5.000		R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
2	OREGANO	KG	3		R\$ 45,50	R\$ 136,50
3	CRAVO	KG	20		R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
4	ERVA- DOCE	KG	70		R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
5	COMINHO	KG	30		R\$ 28,00	R\$ 840,00
6	COLORAU	KG	10		R\$ 24,12	R\$ 241,20
7	CORANTE VERMELHO	KG	52		R\$ 21,50	R\$ 1.118,00
8	CORANTE AMARELO	KG	30		R\$ 26,50	R\$ 795,00
9	COENTRO SECO	PCT	70		R\$ 28,31	R\$ 1.981,70
10	CANELA EM PÓ	KG	8		R\$ 77,70	R\$ 621,60
11	CANELA PAU	KG	8		R\$ 81,00	R\$ 648,00
12	ALHO C/ SAL	KG	10		R\$ 24,30	R\$ 243,00
13	TEMPERO VERDE CASEIRO	KG	50		R\$ 19,40	R\$ 970,00
14	AMENDOIM	KG	500		R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
VALOR LOTE 20						R\$ 66.000,00

VALOR	R\$ 193.000,00
--------------	-----------------------

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: 24.420.086 ANDRESSA ROCHA DOS SANTOS, CNPJ nº 24.420.086/0001-70 – Andressa Rocha dos Santos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para diversas Secretarias, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 17/12/2024 a 17/12/2025.

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	COXA E SOBRECOXA	KG	3200	AVINOR	R\$ 12,99	R\$ 41.568,00
VALOR LOTE 09						R\$ 41.568,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	PEITO DE FRANCO APRESENTAÇÃO COM OSSO E CONGELADO.	KG	3000	AVINOR	R\$ 17,30	R\$ 51.900,00
VALOR LOTE 10						R\$ 51.900,00
PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	LINGÜIÇA FRESCA DE FRANGO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

2	LINGÜIÇA FRESCA DE PORCO	KG	500	PIF PAF / SEARA	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
3	MORTADELA SUINA	KG	500	CONFIANÇA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	APRESUNTADO KG	KG	300	PIF PAF	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00
5	QUEIJO	KG	150	YOGUEDES	R\$ 52,70	R\$ 7.905,00
6	SALSISHA CONGELADA EM PACOTE DE KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	PIF PAF	R\$ 12,70	R\$ 7.620,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 50.605,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIOS SABORES COM FD COM 06 UNIDADES	PCT	300	IT	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
2	ÁGUA MINERAL DE 1,5 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	200	DIAS D'AVILA	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
3	ÁGUA MINERAL DE 500 ml Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	FARDO	500	DIAS D'AVILA	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
VALOR LOTE 12						R\$ 30.370,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	GL	4000	IMBASSAY	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 13						R\$ 68.000,00

PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60, Insc. Estadual nº 050.447.794, Insc. Municipal nº 02.338/1999, com sede a Avenida 14 de Maio, nº 779, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, E-mail: mirandamaciel027@gmail.com, Representante Legal: Paulo Maciel Ramos de Miranda

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

1	CARNE DE CHARQUE Embalado à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	600	JERKED BEEF	R\$ 49,70	R\$ 29.820,00
TOTAL DO LOTE 16						R\$ 29.820,00
TOTAL						R\$ 272.263,00

Condeúba - BA em 17 de dezembro de 2024.

Instituição Gerenciadora: Isabella Queiroz Terêncio, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Detentora da Ata: Contratada: PAULO MACIEL RAMOS DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.308.058/0001-60 – Paulo Maciel Ramos de Miranda